



PL 035/2023  
DL 014/2023  
28/02/23  
DATA

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



contrato 19/2023

DATA: 01/03/23 valor R\$ 6.635,00 . 04.910.365/0001-04

JRS. EDITORA GRAFICA

**CHECK LIST PARA PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA)**

✓	01	Solicitação do Secretário (a)
✓	02	Orçamentos (no mínimo 3)
✓	03	Contrato Social
✓	04	Cartão do CNPJ
✓	05	Certidão Negativa Municipal
✓	06	Certidão Negativa Estadual
✓	07	Certidão Negativa Federal
✓	08	Certidão Trabalhista
✓	09	Certidão FGTS
✓	10	Certidão de Falência e Concordata
✓	11	Pesquisa de Idoneidade
✓	12	Solicitação do Sistema
✓	13	Autorização Do Sistema
✓	14	Decretos Comissão Julgadora
✓	15	Parecer Contábil do Sistema
✓	16	Edital
✓	17	Parecer Jurídico
✓	18	Ratificação
✓	19	Homologação e Adjudicação
✓	20	Publicação do Extrato do Processo no DOM
✓	21	Contrato
✓	22	Publicação Do Extrato do Contrato no DOM
	23	Solicitação De Fornecimento.

  
Assinatura do Responsável pela conferência com o nome completo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>011/2023</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
<b>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <i>Objetivando a Aquisição de Materiais Impressos para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC</i>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo de dispensa justifica-se em razão de que o Município necessita organizar os seus processos administrativos e para o qual no momento não existe processo em vigência que atenda esta demanda reprimida. Informa-se que já está sendo organizado processo que atenderá a todas as Secretarias e autarquias.		
<b>FUNTE DE RECURSOS:</b> <i>15.3390.1.501.7000-101</i>		<b>VALOR DA DOTAÇÃO:</b> <b>R\$</b> <i>6.635,00</i>
<b>Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:</b>  <b>Nova Trento, 14 de fevereiro de 2023.</b>   <b>Eliane Tomaz</b> <b>Secretária de Administração e Finanças</b>		

**RECEBIDO**  
*28/02/23*  
NOME: \_\_\_\_\_  
RGICPF: \_\_\_\_\_  


# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins que recebi os orçamentos por whatsapp das empresas citadas abaixo, conforme solicitação dessa secretaria.

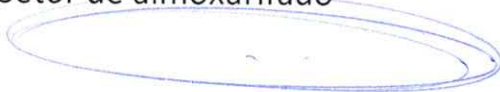
\*CB Artes Gráfica\*

\*Gráfica JRS\*

\*Gráfica espaço impresso\*

Lucas ruan knihs montibeller

Setor de almoxarifado



Nova Trento 15 de fevereiro de 2023



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid.	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores. Logo Prefeitura	5.000	0,17	850,00
2	Unid.	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores. Logo Defesa Civil.	1000	0,30	300,00
3	Unid.	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores. Logo Conselho Tutelar.	1000	0,30	300,00
4	Unid.	Envelope Saco Grande 26x36 papel 90 gramas, 4 x 0 cores.	300	1,55	465,00
5	Unid.	Pastas em papel supremo 250 gramas 45 x 31 aberta com orelha –plastificação fosca – 4 x 0 cores.(Logo Nova Trento)	150	2,60	390,00
6	Unid.	Pasta Controle Interno, cor verde, tam. 33x45cm (pasta fechada), 180gramas, 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra.	500	1,30	650,00
7	Bloco	Pasta Setor de Empenho – cor amarela, tam. 33x50cm (pasta aberta),180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm	800	1,30	1.040,00
8	Unid.	Pasta Processo Licitatório – cor rosa, tam. 32x49,5cm (pasta aberta),240 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm	1000	1,80	1.800,00
9	Unid.	Pastas em papel supremo 250 gramas 45 x 31 aberta com orelha – plastificação fosca – 4 x 0 cores.(Logo Assistência Social e Habitação)	200	2,30	460,00
10	Bloco	Bloco de Despacho papel alto-copiativo, 2 vias (1ª via branca e a 2ª amarela), bloco com 50 folhas, 19x13,5cm, 1x0 cores (segunda via fixa)	10	38,00	380,00
<b>TOTAL ESTIMADO EM RS</b>					<b>RS 6.635,00</b>



**JRS – Editora Gráfica e Carimbos Ltda. - ME**  
RUA EX-COMBATENTE NARCISO COM.21 - FONE: (48) 3265-2327 CENTRO  
- 88240-000 - SÃO JOÃO BATISTA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 04.910.365/0001-04 - Inscr. Est.: 254-357.253

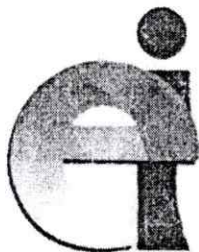


SÃO JOÃO BATISTA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ITEM	QTDE	ESPEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	15.000	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores logo Prefeitura	0,17	2.550,00
2	2000	Papel Timbrado A4, 75 gramas 4x0 cores, Logo Defesa Civil	0,30	600,00
3	2000	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores, Logo Conselho Tutelar	0,30	600,00
4	1000	Envelope Saco Grande 26x36cm, papel 90 Gramas 4x0 cores.	1,55	1.550,00
5	1000	Pasta em Papel supremo 250 gramas 45x31cm, aberta com orelha, plastificação fosca 4x0 cores (Logo Nova Trento)	2,60	2.600,00
6	1000	Pasta Controle Interno, cor verde, 33x45cm (pasta fechada), 180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra.	1,30	1.300,00
7	1000	Pasta Setor de Empenho, cor amarela, 33x50cm, (pasta aberta) 180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm.	1,30	1.300,00
8	1500	Pasta Processo Licitatório, cor rosa, 32x49,5cm, (pasta aberta) 240 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm	1,80	3.600,00
9	2000	Pasta em Papel supremo 250 gramas 45x31cm, aberta com orelha, plastificação fosca 4x0 cores (Logo Assistência Social e Habitação)	2,30	4.600,00
10	500	Bloco Roteiro Diário de Veículos, folha de papel A4, 56 gramas, bloco de 50 folhas 1x0 cores.	7,20	3.600,00
11	10	Bloco de Despacho, papel alto-copiativo, 2 vias (1º via branca e a 2º amarela) bloco com	38,00	380,00

**TOTAL R\$ 22.680,00**

JRS EDITORA GRÁFICA E CARIMBOS LTDA. - ME



**ESPAÇO IMPRESSO**  
GRAFICA DIGITAL



**Solicitação de Material Impresso**

EM	QTDE	ESPEC.	VALOR UNII.	TOTAL
1	15.000	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores logo Prefeitura		4.050,00
2	2000	Papel Timbrado A4, 75 gramas 4x0 cores, Logo Defesa Civil		622,00
3	2000	Papel Timbrado A4, 75gramas, 4x0 cores, Logo Conselho Tutelar		628,00
4	1000	Envelope Saco Grande 26x36cm, papel 90 Gramas 4x0 cores.		1.876,00
5	1000	Pasta em Papel supremo 250 gramas 45x31cm, aberta com orelha, plastificação fosca 4x0 cores (Logo Nova Trento)		3.650,00
6	1000	Pasta Controle Interno, cor verde, 33x45cm (pasta fechada), 180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra.		1.308,00
7	1000	Pasta Setor de Empenho, cor amarela, 33x50cm, (pasta aberta) 180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm.		1.308,00
8	1500	Pasta Processo Licitatório, cor rosa, 32x49,5cm, (pasta aberta) 240 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm		4.500,00
9	2000	Pasta em Papel supremo 250 gramas 45x31cm, aberta com orelha, plastificação fosca 4x0 cores (Logo Assistência Social e Habitação)		7.000,00
0	500	Bloco Roteiro Diário de Veículos, folha de papel A4, 56 gramas, bloco de 50 folhas 1x0 cores.		7.300,00
1	10	Bloco de Despacho, papel alto-copiativo, 2 vias (1ª via branca e a 2ª amarela) bloco com 50 folhas, 19x13,5cm, 1x0 cores (segunda via fixa)		550,00

São João Batista, 17 de Janeiro de 2023.

[Orçamento válido por 5 dias]

Cliente: Prefeitura de Nova Trento

Data: 19/01/2023



## Proposta de Orçamento

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>Papel Timbrado A4, 90g, 4x0, Prefeitura 10.000 + 5.000 = 15.000</li></ul>	RS 6.242,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Papel Timbrado A4, 90g, 4x0, Defesa Civil 1.000 + 1.000 = 2.000</li></ul>	RS 1.086,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Papel Timbrado A4, 90g, 4x0, Conselho Tutelar 1.000 + 1.000 = 2.000</li></ul>	RS 1.086,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Envelope Saco Extra 26x36cm, 90g, 4x0 1000 (Corte, Vinco e Cola)</li></ul>	RS 2.800,00
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>RS 11.214,00</b>

Obs: Caso seja necessário alteração de quantidade, gramatura, cores, favor avisar

<b>PRAZO</b>	Máximo 10 dia úteis para disponibilização dos produtos
<b>FORMAS DE PAGAMENTO</b>	10% de desconto á vista ou 50% do valor na assinatura do contrato. O restante pode ser pago na retirada/entrega dos produtos.

Obs: Taxa de entrega, não inclusa no pacote.

48 9.9970-6283

Rua Atanázio Joaquim dos Santos, nº 333 - Timbé - São João Batista/SC  
CEP: 88.240.000 - CNPJ: 36.243.266/0001-02

Orçamento válido por 5 dias

Cliente: Prefeitura de Nova Trento

Data: 19/01/2023

# Proposta de Orçamento



DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>Pasta c/ Orelha Supremo 300g, 45x31cm, 4x0, Sem Verniz, Nova Trento 1.000</li></ul>	RS 4.070,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Pasta c/ Orelha Supremo 300g, 45x31cm, 4x0, Sem Verniz, Ass. Social 1.000 + 1.000 = 2.000</li></ul>	RS 8.140,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Bloco 100 folhas A4, 75g, 1x0, Roteiro Diário 100 + 100 + 50 = 250</li></ul>	RS 6.904,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Talão Autocopiativo 2 vias (1 via BCA e 2 via VDE) 15x21, 1x0 10 Blocos com 100 (50 de cada cor) + Numeração + Serrilha</li></ul>	RS 714,00
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>RS 19.828,00</b>

OBS: Caso seja necessária alteração de quantidade, gramatura, cores, favor avisar

## PRAZO

Máximo 10 dia úteis para disponibilização dos produtos

## FORMAS DE PAGAMENTO

10% de desconto á vista ou 50% do valor na assinatura do contrato.  
O restante pode ser pago na retirada/entrega dos produtos.

OBS: Taxa de entrega, não inclusa no pacote

48 **9.9970-6283** ☎

Rua Atanázio Joaquim dos Santos, nº 333 - Timbé - São João Batista/SC  
CEP: 88.240.000 - CNPJ: 36.243.266/0001-02



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J R S EDITORA  
GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME**

**CNPJ nº 04.910.365/0001-04**



MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 032.276.399-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.609.534, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RUA BENJAMIM DUARTE, 12, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL.

GABRIELA COELHO DOS SANTOS MAZERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 047.769.399-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.049.280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO MAZERA, 191, APTO. 602, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203118281, com sede Rua Ex-combatente Narcizo Cim, nº 21, Centro São João Batista, SC, CEP 88.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.910.365/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá às sócias MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS CONJUNTAMENTE e GABRIELA COELHO DOS SANTOS MAZERA, que agirão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81700000805609

*Maria de Lourdes Coelho Santos*

*Gabriela Coelho dos Santos Mazera*

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento 20177298758 Protocolo 177298758 de 28/08/2017

Nome da empresa J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME NIRE 42203118281

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77782710331200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J R S EDITORA  
GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME**

**CNPJ nº 04.910.365/0001-04**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOÃO BATISTA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1-1- Sob o nome empresarial de “J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME” está constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Ex-combatente Narcizo Cim, nº 21, Centro São João Batista, SC, CEP 88.240-000.

**Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS:**

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Req: 81700000805609

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/08/2017

30/08/2017

Arquivamento 20177298758 Protocolo 177298758 de 28/08/2017

Nome da empresa J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME NIRE 42203118281

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77782710331200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J R S EDITORA  
GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME**

**CNPJ nº 04.910.365/0001-04**

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**Cláusula 5 – OBJETIVO SOCIAL**

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo da EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; CONFECÇÕES DE CARIMBOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR
TOTAL		
MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS	1.000	R\$ 10.000,00
GRABIELA COELHO DOS SANTOS MAZERA	1.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	2.000	R\$ 20.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 8170000805609

*Maria Santos*

*JRS*

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento 20177298758 Protocolo 177298758 de 28/08/2017

Nome da empresa J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME NIRE 42203118281

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77782710331200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J R S EDITORA  
GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME**

**CNPJ nº 04.910.365/0001-04**



6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO**

7-1 – A administração da sociedade caberá às sócias MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS CONJUNTAMENTE e GABRIELA COELHO DOS SANTOS MAZERA, que agirão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Req: 81700000805609

*Maria Santos* *Gloria*

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento 20177298758 Protocolo 177298758 de 28/08/2017

Nome da empresa J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME NIRE 42203118281

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77782710331200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J R S EDITORA  
GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ nº 04.910.365/0001-04



**Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

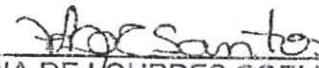
As administradoras declaram sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

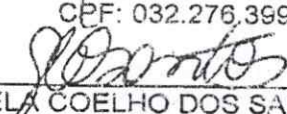
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 24 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS

CPF: 032.276.399-12

  
\_\_\_\_\_  
GABRIELA COELHO DOS SANTOS MAZERA

CPF: 047.769.399-75

Req: 81700000805609



Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento 20177298758 Protocolo 177298758 de 28/08/2017

Nome da empresa J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME NIRE 42203118281

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77782710331200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177298758



NOME DA EMPRESA	J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME
PROTOCOLO	177298758 - 28/08/2017

MATRIZ

NIRE 42203118281  
CNPJ 04.910.365/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017  
SOB N: 20177298758



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento 20177298758 Protocolo 177298758 de 28/08/2017

Nome da empresa J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME NIRE 42203118281

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77782710331200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

**ASSUNTO** Documentos Gráfica JRS  
**De** Graficajrs sjb <graficajrssjb@gmail.com>  
**Para** <administracao@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 16-01-2023 10:49



- CND MUNICIPAL.pdf(~22 KB)
- CND FEDERAL.pdf(~80 KB)
- CND TRABALHISTA.pdf(~86 KB)
- CND FGTS.pdf(~93 KB)
- CND ESTADUAL.pdf(~1.5 MB)
- 3ª Alteração Contratual consolidada (1).pdf(~6.6 MB)

Olá, bom dia Eliane  
Segue em anexo as negativas e o contrato estadual solicitados por telefone  
Qualquer dúvida estou a disposição!

*Atenciosamente,*

Amábili  
Gráfica JRS  
Tel: (48) 3265-2327



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.910.365/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA J R S</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R EX-COMBATENTE NARCIZO CIM</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3265-2327</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **09:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JRS EDITORA GRÁFICA E CARIMBOS LTDA ME CNPJ: 04910365000104

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 11423 - JRS EDITORA GRÁFICA E CARIMBOS LTDA ME  
Endereço: Rua EX-COMBATENTE NARCIZO CIM, 21 - Bairro CENTRO - CEP 88.240-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRY2OL2NVH18EH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 16 de Janeiro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.910.365/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140012237937**  
Data de emissão: **16/01/2023 10:27:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 16/01/2023 10:27:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA  
CNPJ: 04.910.365/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:06 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **FBE3.8A4F.C087.E7AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.910.365/0001-04

Certidão nº: 2058442/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:30:55

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.910.365/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.910.365/0001-04  
**Razão Social:** J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA EX-COMBATENTE NARCIZO CIM 21 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2023 a 11/03/2023

**Certificação Número:** 2023021001152692164680

Informação obtida em 13/02/2023 12:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 482178**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 01/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**J.R.S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA, portador do CNPJ: 04.910.365/0001-04. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 2 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0013180480





01/03/2023 0013177628

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Capital



**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 479328**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 28/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JRS EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA ME, portador do CNPJ: 04.910.365/0001-04. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 1 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0013177628





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.910.365/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:16:16 do dia 02/03/2023 , com validade até o dia 01/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ww8KqsFs2gJb1LGIzEt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2023 08:22:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA**  
CNPJ: **04.910.365/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fornecedor não credenciado.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa  
 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CNPJ  
04.910.385/0001-04

Razão Social  
JRS EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA - ME

Não sou um robô



PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 35/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 90 DIAS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS  
**Observações:**  
**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 6.635,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 6.635,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 6.635,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4 75G 4X0 LOGO PREFEITURA	R\$ 0,1700	R\$ 850,00
2	1.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4, 75 G 4X0 LOGO DEFESA CIVIL	R\$ 0,3000	R\$ 300,00
3	1.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4, 75 G 4X0 LOGO CONSELHO TUTELAR	R\$ 0,3000	R\$ 300,00
4	300,000	UNID.	ENVELOPE GRANDE 26X36 - 90 GRAMAS	R\$ 1,5500	R\$ 465,00
5	150,000	UND	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES	R\$ 2,6000	R\$ 390,00
6	500,000	UND	PASTA CONTROLE INTERNO, COR VERDE, TAM. 33X45CM (FECHADA)	R\$ 1,3000	R\$ 650,00
7	800,000	UND	PASTA SETOR DE EMPENHO - COR AMARELA, 33X50CM, 18G, 1X0 COR	R\$ 1,3000	R\$ 1.040,00
8	1.000,000	UND	PASTA PROC LICITATORIO-COR ROSA, 240G, 26CMX32.5CM	R\$ 1,8000	R\$ 1.800,00
9	200,000	UN	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES (LOGO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO)	R\$ 2,3000	R\$ 460,00
10	10,000	UN	BLOCO DE DESPACHO 50X2	R\$ 38,0000	R\$ 380,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 6.635,00

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Nova Trento, 28 de Fevereiro de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and curves, positioned above a horizontal line.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

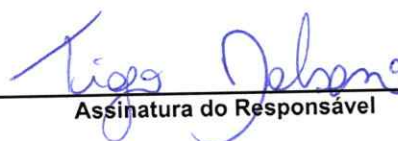
**Processo Administrativo:** 35/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 90 DIAS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 6.635,00
Total Entidade:			R\$ 6.635,00
Total Geral:			R\$ 6.635,00

Nova Trento, 28 de Fevereiro de 2023

  
 Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.



*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paula



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023



**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matrícula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § ú, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - efetivada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - receber, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 1º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício relativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 2º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser invocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goet, 18 de abril de 2017. Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIACOMINI VOLTOLINI  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Revisto e aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e portal oficial de costume. Cumpra-se.

Jucelino Roberto Chini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 35/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Data do Processo:** 28/02/2023  
**Objeto do Processo:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 6.635,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 6.635,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 6.635,00</b>

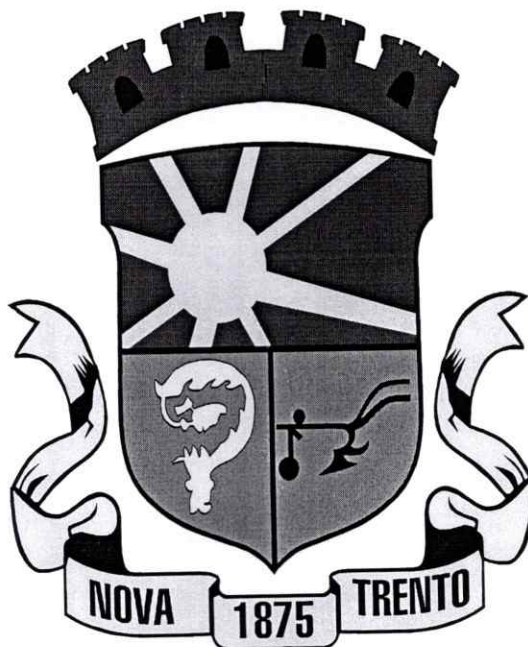
Nova Trento, 28 de Fevereiro de 2023

  
 ADERICO EDILIO DALRI



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023**

**FORNECIMENTO MATERIAIS IMPRESSOS**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Educação

Para: Comissão de Licitações

## **OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS**

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os materiais impressos (folhas timbradas, pastas em geral) são de muita importância para dar continuidade aos serviços da Administração Pública em geral bem como, para dar continuidade ao serviço das demais secretarias

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação e um serviço imprescindível para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo a JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA – ME empresa especializada no serviço de Encadernação e Gráficas em Geral assim, está apta a prestar de serviços de qualidade.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme DOTAÇÃO/RECURSO (15) 3.3.90.1.501.7000.101

De acordo com o orçamento de 2023, para a contratação da JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA – ME, CNPJ nº 04.910.365/0001-04 Localizada à Rua Ex Combatente Narciso Cim nº 21- Centro – São João Batista – Santa Catarina no valor global de R\$ 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais) conforme descrito abaixo;

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	Papel Timbrado A4, 75g, 4x0 cores logo – Prefeitura	0,17	R\$850,00
2	1.000	Papel Timbrado A4, 75g, 4x0 cores logo – Defesa Civil	0,30	R\$300,00
3	1.000	Papel Timbrado A4, 75g, 4x0 cores logo - Cons. Tutelar	0,30	R\$300,00
4	300	Envelope Saco Grande 26x36, papel 90g – 4x0 cores	1,55	R\$465,00
5	150	Pasta em papel supremo 250g 45x31 aberta com orelha plastificada fosca 4x0 cores – Logo Nova Trento	2,60	R\$ 390,00
6	500	Pasta Controle Interno, cor verde 33x45 fechada 180g 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra .	1,30	R\$ 650,00
7	800	Pasta Setor de Empenho, cor amarela 33x50 cm pasta aberta 180g 1x0 cor 2 furos, 2 vincos de 2cm	1,30	R\$ 1.040,00
8	1.000	Pasta Processo Licitatório, cor rosa 32x49 5cm pasta aberta – 240g 1x0 cor , com 2 furos, 2 vincos de 2cm	1,80	R\$1.800,00
9	200	Pasta em papel supremo 250g ,45x31 5cm pasta aberta – com orelha – plastificação fosca 4x0 cores – logo Assistencia Social e Habilitação	2,30	R\$460,00
10	10	Bloco de Despacho com 50 folhas papel alto-copiativo 2 vias ( 1º via branca e a 2º via amarela ) tam 19x13,5cm - 1x0 cores (segunda via fixa)	38,00	R\$ 380,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS6.635,00</b>





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento do JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA, o valor global de **RS 6.635,00 (seis mil seiscientos e trinta e cinco reais)**

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Sens  
Presidente Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	35/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	35/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	14/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	28/02/2023

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 28 de Fevereiro de 2023

  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO Nº 035/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**DATA DO EDITAL: 28/02/2023**

**DATA DA ABERTURA: 28/02/2023**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou no Processo Licitatório nº **035/2023** o FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS que serão utilizados para atender a Administração e as demais secretarias de nosso município, Tendo como fornecedor a JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA, com o valor total de **RS 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais)**.

Publique-se.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2023.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 14/2023</b>
	<b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60 <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205 <b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126 - Centro <b>CEP:</b> 88270-000 - Nova Trento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 35/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 14/2023 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 28/02/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS



**Participante: J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL TIMBRADO A4 75G 4X0 LOGO PREFEITURA	5.000,0	UNI	0,17	850,00
2	PAPEL TIMBRADO A4, 75 G 4X0 LOGO DEFESA CIVIL	1.000,0	UNI	0,30	300,00
3	PAPEL TIMBRADO A4, 75 G 4X0 LOGO CONSELHO TUTELAR	1.000,0	UNI	0,30	300,00
4	ENVELOPE GRANDE 26X36 - 90 GRAMAS	300,000	UNID.	1,55	465,00
5	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES	150,000	UND	2,60	390,00
6	PASTA CONTROLE INTERNO, COR VERDE, TAM. 33X45CM	500,000	UND	1,30	650,00
7	PASTA SETOR DE EMPENHO - COR AMARELA, 33X50CM, 18G, 1X0	800,000	UND	1,30	1.040,00
8	PASTA PROC LICITATORIO-COR ROSA, 240G, 26CMX32.5CM	1.000,0	UND	1,80	1.800,00
9	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES (LOGO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO)	200,000	UN	2,30	460,00
10	BLOCO DE DESPACHO 50X2	10,000	UN	38,00	380,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.635,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.635,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 6.635,00

Nova Trento, 28/02/2023

*Tiago Johnson*

Assinatura do Responsável



aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 27 de fevereiro de 2023.

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.



### PORTARIA 399-2023 - CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS - JULIANA SGROTT VEBER

Publicação Nº 4612072

PORTARIA Nº 399/2023

Conversão em Dinheiro de 1/3 de Férias

Samanta Lazzarotto Franzoi, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 75, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER 1/3 de Férias em dinheiro, no mês de FEVEREIRO do corrente ano, à Servidora Pública Municipal, JULIANA SGROTT VEBER, matrícula nº 8457, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Social, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, do Quadro de Servidores Comissionados da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 27 de fevereiro de 2023.

Samanta Lazzarotto Franzoi  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Publicação Nº 4609527

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 92AF3E93CC8EC60BA9F8A33BDE55AE9E5787325D

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 035/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 014/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 28/02/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA – ME, CNPJ nº 04.910.365/0001-04 Localizada à Rua Ex Combatente Narciso Cim nº 21-Centro – São João Batista Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS que, serão utilizados para atender a Administração e as demais secretarias do município. Valor global de R\$ 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais).. Vigência: 01/03/2023 até 01/06/2023.

Nova Trento, 01 março de 2023.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004-2023- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Publicação Nº 4612040

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 004/2023

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 004/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO N° 019/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA JRS – EDITORA GRÁFICA E CARIMBOS LTDA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o Município de Nova Trento, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE, JRS – EDITORA GRÁFICA E CARIMBOS LTDA**, CNPJ n° 04.910.365/0001-04, localizada à Rua Ex Combatente Narciso Cim n° 21 – Centro – São João Batista/SC, personalidade jurídica de direito privado, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023**, o presente Contrato de serviços de software para a gestão de educação, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01/03/2023 até 01/06/2023, observado o caput do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

se obriga a:

- 1 - Os serviços serão executados de conformidade com a proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, bem como as instruções por escrito do CONTRATANTE.
- 2 - A CONTRATADA colocará como pessoas para a execução do objeto deste contrato profissionais devidamente treinados e habilitados.
- 3 - A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos responderá unilateralmente.
- 4 - Como forma de manter o sistema de acordo com as especificações ideais de funcionamento, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, será de competência da CONTRATADA:
- 5 - Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originadas por erro ou defeito de funcionamento do mesmo;
- 6 - Efetuar alterações no sistema em função de mudanças legais, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica do sistema.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2023. Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme: Dotação/Recurso (15) 3.3.90.1.501.7000.101





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



### CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Pagamento pelos serviços prestados na importância total de **R\$ 6.635,00** (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais) conforme itens da tabela abaixo;

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	Papel Timbrado A4, 75g, 4x0 cores logo – Prefeitura	0,17	R\$850,00
2	1.000	Papel Timbrado A4, 75g, 4x0 cores logo – Defesa Civil	0,30	R\$300,00
3	1.000	Papel Timbrado A4, 75g, 4x0 cores logo - Cons. Tutelar	0,30	R\$300,00
4	300	Envelope Saco Grande 26x36, papel 90g – 4x0 cores	1,55	R\$465,00
5	150	Pasta em papel supremo 250g 45x31 aberta com orelha plastificada fosca 4x0 cores – Logo Nova Trento	2,60	R\$ 390,00
6	500	Pasta Controle Interno, cor verde 33x45 fechada 180g 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra .	1,30	R\$ 650,00
7	800	Pasta Setor de Empenho, cor amarela 33x50 cm pasta aberta 180g 1x0 cor 2 furos, 2 vincos de 2cm	1,30	R\$ 1.040,00
8	1.000	Pasta Processo Licitatório, cor rosa 32x49 5cm pasta aberta – 240g 1x0 cor , com 2 furos, 2 vincos de 2cm	1,80	R\$1.800,00
9	200	Pasta em papel supremo 250g ,45x31 5cm pasta aberta – com orelha – plastificação fosca 4x0 cores – logo Assistencia Social e Habilitação	2,30	R\$460,00
10	10	Bloco de Despacho com 50 folhas papel alto-copiativo 2 vias ( 1º via branca e a 2º via amarela ) tam 19x13,5cm - 1x0 cores (segunda via fixa)	38,00	R\$ 380,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$6.635,00</b>

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Trento 01 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**JRS – EDITORA GRÁFICA E CARIMBOS**  
**LTDA**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Eliane Tomaz**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:  
1.   
\_\_\_\_\_  
**Fernando Sens**

2.   
\_\_\_\_\_  
**Silvio Conhaqui**

## Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - DL Nº 014/2023**

Publicação Nº 4609544

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 92AF3E93CC8EC60BA9F8A33BDE55AE9E5787325D

CONTRATO Nº 019/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 035/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA – ME, CNPJ nº 04.910.365/0001-04 Localizada à Rua Ex Combatente Narciso Cim nº 21-Centro – São João Batista/SC. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS. Sendo este sistema utilizado para a gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação e de todas as suas unidades escolares Pagamento pelos serviços prestados na importância de R\$ 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais) Vigência: 01/03/2023 até 01/06/2023.

Nova Trento, 01 de março de 2023.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

**PORTARIA 379-2023 - CONCEDE ABONO DE LICENÇA PREMIO - EDER MARQUATO**

Publicação Nº 4609965

PORTARIA Nº 379/2023

Conversão em Dinheiro de 1/3 de Licença Prêmio

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, nos termos do artigo 102- Parágrafo Único, da Lei nº 1.207/92 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER 1/3 de Licença Prêmio em Dinheiro, no mês de FEVEREIRO do corrente ano, ao Servidor Público Municipal, EDER MARQUATO, matrícula nº 7598, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista III, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Cristina Adami  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA 380-2023 - CONCEDE ABONO DE LICENÇA PREMIO - JAMIR MARCHI**

Publicação Nº 4609969

PORTARIA Nº 380/2023

Conversão em Dinheiro de 1/3 de Licença Prêmio

Ricardo Bittencourt, Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, nos termos do artigo 102- Parágrafo Único, da Lei nº 1.207/92 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER 1/3 de Licença Prêmio em Dinheiro, no mês de FEVEREIRO do corrente ano, ao Servidor Público Municipal, JAMIR MARCHI, matrícula nº 6930, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205  
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 528/2023**

Processo Administrativo: 35/2023  
Contrato: 19/2023  
Sequencial do Contrato: 11062  
Aditivo: W/A  
Data da Contratação: 01/03/2023  
Data da Solicitação: 01/03/2023  
Data da Homologação: 28/02/2023



**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 14/2023**

Fornecedor: **J R S EDITORA GRAFICA E CARIMBOS LTDA**  
CPF/CNPJ: 04.910.365/0001-04  
Endereço:

Telefone:  
Celular:  
E-mail:

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Programa: 03.001.00003 - SECRETARIA MUNIC.ADMIN.E FINANÇAS  
Prazo de Entrega: 90 DIAS  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS  
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS. ATENDENDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA TRENTO.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
903/2023	Outros Recursos não Vinculados 1.501.7000.101	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças 15 - 03.001.4.122.2.2006.3.3.90.00	3.3.90.30.16.00.00.00	6.635,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4 75G 4X0 LOGO PREFEITURA		0,1700	850,00
2	1.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4, 75 G 4X0 LOGO DEFESA CIVIL		0,3000	300,00
3	1.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4, 75 G 4X0 LOGO CONSELHO TUTELAR		0,3000	300,00
4	300,000	UNID.	ENVELOPE GRANDE 26X36 - 90 GRAMAS		1,5500	465,00
5	150,000	UND	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES		2,6000	390,00
6	500,000	UND	PASTA CONTROLE INTERNO, COR VERDE, TAM. 33X45CM (PASTA FECHADA), 180 GRAMAS, 1X0 COR, COM 2 FUIROS, UMA DOBRA.		1,3000	650,00
7	800,000	UND	PASTA SETOR DE EMPENHO - COR AMARELA, 33X50CM, 18G, 1X0 COR, COM 2 FUIROS, 2 VINCOS		1,3000	1.040,00
8	1.000,000	UND	PASTA PROC LICITATORIO-COR ROSA, 240G, 26CMX32.5CM		1,8000	1.800,00
9	200,000	UN	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES (LOGO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO)		2,3000	460,00
10	10,000	UN	BLOCO DE DESPACHO 50X2		38,0000	380,00
					<b>Valor Total:</b>	<b>6.635,00</b>

Nova Trento, 1 de Março de 2023

  
Alécio Edílio Dain  
Contador

FERNANDO NERI SENS  
Gerente de Compras